



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 017/2023

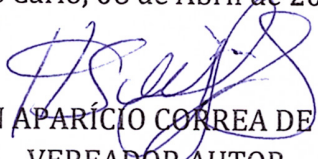
Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE “LOMBADA”, NA RUA JOAQUIM CORREA DE MELLO, MAIS ESPECIALMENTE EM FRENTE A LANCHONETE SANTO EXPEDITO”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 06 de Abril de 2023.


CLEITON APARÍCIO CORREA DE SIQUEIRA
VEREADOR AUTOR


LUIZINHO CORDEIRO
VEREADOR-CO AUTOR


ADAIR LUIZ GONÇALVES
VEREADOR CO-AUTOR